



O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) congratula-se com a decisão do Tribunal da Relação do Porto, que obriga o Concessionário do Jogo Solverde a reintegrar o colaborador que tinha despedido. É de salientar que a Solverde não despediu este colaborador por ser incumpridor ou ter qualquer comportamento incorreto, mas sim por entender que a sua vontade se sobrepõe a tudo.

Na verdade, o Concessionário de Jogo Solverde tem a cumplicidade do Governo, que através do Turismo de Portugal e da sua Inspeção de Jogos, aboliu as Salas de Jogos Tradicionais, permitindo que Jogo de Máquinas e Jogo Tradicional operasse no mesmo espaço físico, sem qualquer alteração à legislação laboral.

Este comportamento teve um propósito: abolir o serviço de identificação, permitindo as entradas livres, de forma a aumentar o número de jogadores, sem qualquer barreira no acesso ao Jogo, provocando assim um aumento de receitas aos dois Concessionários do Jogo (a Solverde e o Turismo de Portugal), mantendo o resto em vigor a Portaria 1159/90.

Assim, perante a Lei, tudo se mantém igual: um quadro de pessoal de Jogo de Máquinas, um quadro de pessoal de Jogos Tradicionais e um quadro de pessoal do Jogo do Bingo. O Concessionário é obrigado a apresentar mapas distintos do pessoal, todos os anos, à Inspeção de Jogos, assim como aos representantes dos trabalhadores, à Comissão de Gratificações de Jogo de Máquinas, à Comissão de Gratificações de Jogos Tradicionais e à Comissão de Gratificações do Bingo, cada uma com regras distintas.

Como é de conhecimento geral, os Trabalhadores dos Jogos Tradicionais constituíram, há mais de quarenta anos, um fundo de pensões próprio. Importa referir, que desde o início da criação deste fundo, foi o Estado Português que criou as regras e o administrou.

Os Concessionários de Jogo, tal como a Inspeção de Jogos sabem que sempre foi levado em conta o volume das Gratificações para a atribuição de vencimentos. Todos sabem que o Concessionário de Jogo Solverde, a par do Casino da Madeira, são os que pagam significativamente os salários mais baixos. Todos sabem que o Concessionário de Jogo Solverde, desde dois mil e seis, não atualiza os salários.





Como todos sabem também, para se ter acesso às gratificações produzidas pelos Jogos Tradicionais, é necessário prestar serviço exclusivo aos Jogos Tradicionais, segundo a Portaria 1159/90, em vigor.

O Concessionário de Jogo Solverde tem vindo, nos últimos anos, a atropelar este princípio da Lei, com total cumplicidade do Turismo de Portugal, através da Inspeção de Jogos, que chegou a deslocar-se de Lisboa para ameaçar com processos de contra ordenação (e cumprir com as ameaças) os elementos da Comissão de Gratificações dos Jogos Tradicionais, quando estes se limitam a interpretar e aplicar corretamente a Lei.

Este comportamento por parte do Concessionário de Jogo Solverde não é nem intelectualmente nem materialmente sério, provocando prejuízos no valor de duzentos e cinquenta euros a trabalhadores que trabalham domingos e feriados até às quatro, cinco e seis da manhã e a quem pagam vencimentos que, na maioria dos casos, não chegam aos seiscentos euros por mês. Esta foi a razão pelo que a Solverde despediu três trabalhadores, que se recusaram em ser prejudicados neste seu parco vencimento, com a total cumplicidade do Turismo de Portugal.

O Concessionário de Jogo Solverde tem vindo a tentar iludir as Sras. e os Srs. Magistrados que desconhecem algumas realidades no funcionamento do Jogo, alertando-os para uma nova realidade, o que leva, por vezes, a que estes produzam algumas decisões desfasadas da realidade. Acresce dizer que também o Governo, através da Secretaria do Turismo que Tutela o Jogo, se mantém na expectativa que os tribunais permitam o que o Governo não têm a coragem nem competência de fazer. Esta é a razão porque não exultamos de alegria com a totalidade desta decisão, não deixando de reconhecer que têm sido os tribunais a repôr alguma justiça nos direitos dos trabalhadores.

O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos sempre esteve e está disponível para entender que a vida não é uma coisa estática, pelo contrário, tem dinâmica, que exige alterações, que se adaptem a novas realidades. O que entendemos é que não se pode atropelar os direitos dos que trabalham numa atividade de grande desgaste, pagando vencimentos de miséria e sem escrúpulos pretendendo causar ainda mais prejuízos. Estamos prontos, como sempre estivemos, a negociar um novo enquadramento para uma nova realidade. Para isso, é necessário coragem e competência por parte da Tutela.

Amigos, Companheiros, Camaradas: que o medo não nos torne escravos de mandadores sem Lei.

O Presidente Carlos Teixeira (Zé Carlos)

